



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021

Ano V | Edição nº 171

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA .....	02
Atos Oficiais .....	02
Decretos .....	02
Licitações e Contratos .....	02
Extratos .....	02

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

[cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA**

**CNPJ 01.610.134/0001-97**

**Av. Senador La Roque, s/n – Centro**

**Telefone: (99)3535-0426**

**Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)**

**Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021

Ano V | Edição nº 171

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

**DECRETO Nº 035, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA–MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO**, Senhor Fernando Augusto Coelho Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** - que o 7 de setembro é uma data comemorativa que relembra a declaração de independência do Brasil, realizada em 1822. E que O 7 de Setembro é uma das datas comemorativas mais importantes do país, justamente por abrigar um dos principais acontecimentos da nossa história.

**Considerando** - ainda que não haverá prejuízo com o ponto facultativo na administração direta, no dia 06 de setembro, segunda-feira.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos direto da administração pública municipal de Cidelândia-MA, no dia 06 de setembro do corrente ano, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

**Art. 2º** - Fica o servidor público deste município de qualquer órgão da administração direta e ou indireta, obrigado a se fazer presente em seu posto de trabalho no dia à que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

**Art. 3º** - Postos de Saúde, Hospital Municipal, Coleta de Resíduos Sólidos (lixo) e CPL – Comissão Permanente de Licitação e os serviços de recuperação de estradas vicinais deste município; deverão funcionar normalmente conforme escala.

**Art. 4º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA–MA**, aos três (03) dias do mês de Setembro (09) de Dois mil e vinte e um (2021).

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitações e Contratos

#### Extratos

Extrato de Termo de Contrato de n.º **076/2021**, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos destinados a Rede de Educação deste Município. **Prazo para fornecimento:** 03 (três)

meses. **Data da Assinatura:** 03 de setembro de 2021. **Valor R\$** 247.026,20 (Duzentos e quarenta e sete mil, vinte e seis reais e vinte centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimento, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária: 12 Fundo de Desenvolvimento da Educação – Fundeb, 12.03. Fundo de Desenvolvimento da Educação – Fundeb, 12.361.0061.2.051. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Solon Rodrigues dos Anjos Neto - Procurador Jurídico.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA  
CNPJ 01.610.134/0001-97  
Av. Senador La Roque, s/n – Centro  
Telefone: (99)3535-0426  
Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)  
Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)